Câmara Municipal de Registro

"Vereador Daniel Aguilar de Souza"

- Estado de São Paulo -

Rua Shitiro Maeji nº 459 Centro - CEP: 11.900-000 TEL (13) 3828 11 00

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.registro.sp.leg.br - secretaria@camararegistro.sp.gov.br

A CAPITAL DO CHÁ

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte:

LEI N.º 1809/2019

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO".

ROBERTO STUCHI DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no que dispõe o artigo 44, §3º e § 7º, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o artigo 265, § 3º, do Regimento desta Casa de Leis, tendo em vista a não promulgação pelo Executivo municipal,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no calendário oficial do município de Registro, a data de 2 de abril como o **"Dia Municipal de Conscientização do Autismo"**, em consonância e no mesmo dia do "Dia Mundial de Conscientização do Autismo", instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) desde 2008, e com o "Dia Nacional de Conscientização do Autismo" instituído pela Lei nº 13.652, de 13 de abril de 2018.

Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Registro, **"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA",** 15 de Janeiro de 2019.

ROBERTO STUCHI DUARTE
Presidente da Câmara Municipal de Registro

Projeto de Lei nº 027/2018, de autoria do excelentíssimo senhor vereador ***Fabio Cardoso Junior.***

R.S.D. - Rui - S.L.